

LEI Nº 3.019, DE 15/05/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. As Ruas do Bairro Nova Conquista, localizadas no Loteamento Morobazinho, Sede deste Município, passam a denominar-se:

Atual Rua B - Rua Santo Pontin
Atual Rua I - Rua Maria Bragatto Trazzi
Atual Rua J - Rua Samuel Costa
Atual Rua K - Rua Carlos Alberto Swerts Esteves
Atual Rua L - Rua José Devéns
Atual Rua M- Rua Eloizio Geraldo Guzzo
Atual Rua N - Rua Dr^a Cristiane Baldacin Lobo
Atual Rua O - Rua Ludovico Valentin Fracalossi

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Maio de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL